

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): José Romão Victor de Oliveira CPF:033.905.404-23

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 5718804-1

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário: Riacho da Vargem

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3796+19,83 a 3799+0,00 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Bodes

Est. ou Território: MG

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 113.000,00 m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 1.611,49 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,16 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$ _____

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____

Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 257,84

Valor das benfeitorias R\$ _____

Valor das plantações R\$ _____

Valor total R\$ 257,84

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,16 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 1.611,49 m², compreendida entre as estacas 3796+19,83 a 3799+0,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.127.607,4107 e E=360.787,0330, daí com o AZ=253°31'24" , e percorrendo uma distância de 37,55 m, no alinhamento de divisa com a área de Edmar Victor de Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=105°42'15" e percorrendo uma distância de 7,57 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=13°01'31" e percorrendo uma distância de 40,04 m, no alinhamento de divisa com a área de Ivonaldo Rodrigues de Oliveira, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°42'15" e percorrendo uma distância de 73,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=253°31'24" e percorrendo uma distância de 37,55 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Edmar Victor de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 257,84 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR N°****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**